



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

EMENDA PARLAMENTAR N.º 14 /2025.

EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO (PL
n.º 092/2025)

(art. 143-B da Lei Orgânica Municipal)

1. Dados do Solicitante

- **Nome:** Douglas Rodrigo Gerviack.
- **Instituição:** Câmara Municipal de Medianeira.
- **Cargo:** Vereador Municipal.

2. Dados da Emenda

- **Proposição:** Projeto de Lei n.º 092/2025 – dispõe sobre o orçamento para 2026.
- **Tipo de Emenda:** Emenda Parlamentar de Execução Obrigatória.
- **Área de Atuação:** Saúde.
- **Título do Projeto ou Ação:** Aquisição de Equipamentos Permanentes para Assistência em Saúde.
- **Classificação do Programa/Ação:** Manutenção e desenvolvimento das atividades do Serviço Hospitalar e Ambulatorial.
- **Descrição:** Destina recursos ao Fundo Municipal de Saúde para a aquisição de equipamentos permanentes destinados ao atendimento de pacientes em situação de vulnerabilidade ou em tratamento contínuo. Entre os itens a serem adquiridos estão cadeiras de rodas, cadeiras de banho, camas hospitalares e outros equipamentos auxiliares necessários para garantir mobilidade, segurança, conforto e adequada recuperação dos usuários da rede pública de saúde.
- **Local de execução da Emenda:** Secretaria Municipal de Saúde.

3. Valor da Emenda

- R\$ 193.610,65 (cento e noventa e três mil, seiscentos e dez reais e sessenta e cinco centavos).

4. Justificativa e benefícios esperados: A presente emenda parlamentar tem por finalidade fortalecer a estrutura da saúde pública municipal por meio da aquisição de

equipamentos permanentes fundamentais ao cuidado de pacientes que dependem de apoio físico e mobiliário especializado.

A crescente demanda por equipamentos como cadeiras de rodas, cadeiras de banho e camas hospitalares tem se mostrado uma realidade constante na rede pública, sobretudo entre pessoas em situação de vulnerabilidade, idosos, pacientes acamados, pessoas com deficiência física e indivíduos em processo de reabilitação. A insuficiência desses itens compromete a autonomia dos usuários, aumenta o risco de acidentes domiciliares e hospitalares e dificulta o adequado acompanhamento domiciliar realizado pelas equipes de saúde.

A aplicação dos recursos propostos possibilitará:

- ampliar a oferta de equipamentos essenciais;
- melhorar a qualidade do cuidado prestado aos pacientes;
- garantir maior segurança e conforto aos usuários;
- apoiar o trabalho das equipes de saúde no atendimento domiciliar e ambulatorial;
- reduzir situações de espera por equipamentos e promover maior dignidade no tratamento.

Trata-se, portanto, de investimento direto na melhoria das condições de atendimento da rede municipal, contribuindo para maior humanização da assistência em saúde e para o fortalecimento da política pública do setor.

5. Declaração e Assinatura

Declaro estar ciente de que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual podem ser aprovadas desde que sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e que indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de excesso de arrecadação, anulações de dotações não obrigatórias, reserva de contingência, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos e serviço da dívida.

Medianeira, 24 de novembro de 2025.


Douglas Rodrigo Gerviack
Vereador



Ofício 1.397/2026



Código: 725.717.800.778.482.079

De: **Rosangela Fiametti Zanchett** Setor: **SMS - Secretaria de Saúde**

Para: **admin@camaramedianeira.pr.gov.br** (admin@camaramedianeira.pr.gov.br)

Assunto: **Ofício Emenda Vereador Douglas Gerviack**

Medianeira/PR, 29 de Maio de 2026

Medianeira, 29 de maio de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor

Douglas Rodrigo Gerviack

Vereador

Medianeira/PR

Assunto: Emenda Parlamentar 14/2025

Cumprimentando-o cordialmente, manifesto-me formalmente sobre a proposta de aplicação da Emenda Parlamentar nº14/2025 destinada à esta secretaria.

Expresso nosso agradecimento pelo direcionamento do recurso, iniciativas como esta demonstram o compromisso do Poder Legislativo em garantir dignidade e melhoria na qualidade de vida dos nossos pacientes.

Contudo, quanto à proposta de aplicar a totalidade do valor de R\$ 193.610,65 (cento e noventa e três mil, seiscentos e dez reais e sessenta e cinco centavos) no objeto proposto (aquisição de equipamentos permanentes como cadeira de rodas, cadeira de banho, camas hospitalares...) torna-se inviável, haja visto que os Clubes de Serviços locais realizam este trabalho aos pacientes que necessitam de forma temporária, bem como dispomos de referências para a disponibilização dos equipamentos aos pacientes que necessitam os equipamentos de forma permanente.

Considerando isso, e entendendo do objetivo proposto, sugiro a utilização de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para aquisição de equipamentos permanentes como cadeira de rodas, cadeira de banho, camas hospitalares e R\$ 118.610,65 (cento e dezoito mil, seiscentos e dez reais e sessenta e cinco centavos) para serem utilizados para consultas e exames especializados aos quais serão destinados ao CISI – Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu

Certos de contar com a vossa valiosa compreensão, reafirmamos o compromisso desta secretaria em trabalhar em conjunto com esta Casa Legislativa em prol do bem-estar da nossa população.

—
Rosangela Fiametti Zanchett



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Gabinete do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack

Medianeira, 29 de maio de 2026.

À
Secretaria Municipal de Saúde
Medianeira – PR

Assunto: Resposta ao Ofício – Emenda Parlamentar nº 14/2025

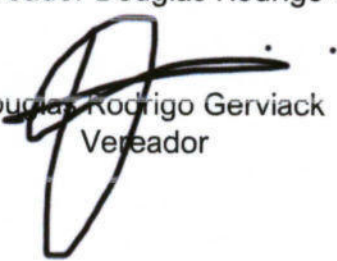
Excelentíssima Secretária de Saúde, Senhora **Rosangela Fiametti Zanchett**.

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, acuso o recebimento do expediente referente à destinação da Emenda Parlamentar nº 14/2025, no valor de R\$ 193.610,65 (cento e noventa e três mil, seiscentos e dez reais e sessenta e cinco centavos) e manifesto concordância com a sugestão apresentada por esta Secretaria, ficando autorizada a destinação de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para aquisição de equipamentos permanentes, tais como cadeiras de rodas, cadeiras de banho e camas hospitalares, bem como a aplicação do valor de R\$ 118.610,65 (cento e dezoito mil, seiscentos e dez reais e sessenta e cinco centavos) para consultas e exames especializados junto ao CISI – Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gabinete do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, 29 de maio de 2026.


Douglas Rodrigo Gerviack
Vereador

PLANO DE TRABALHO**1. IDENTIFICAÇÃO****1.1 Dados Cadastrais do Órgão Executor:**

Município: Medianeira	CNPJ: 76.206.481/0001-58
Secretaria Municipal de Saúde	
Nome do Secretária Municipal de Saúde Rosangela Fiametti Zanchett	
Endereço: Minas Gerais esquina c/ Rio de Janeiro, nº 2350 - Centro	CEP: 85720-052
Telefone: (45) 3264-8677	E-mail institucional: auditoria@medianeira.pr.gov.br
Nome do Plano: Emendas parlamentares do Legislativo nº 14 e 19/2025.	

1.2 Dados do Recurso

Origem do Recurso: Junção das Emendas Parlamentares do Legislativo nº 14 e 19/2025.
Autores das Emendas: Vereador Douglas Rodrigo Gerviack e Vereador Joselito Muniz dos Santos.
Valor Total da Emenda: R\$ 237.221,30 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e trinta centavos).
Natureza da Despesa: 331 E 07.003.10.302.0011.2057.3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - CISI.

2. JUSTIFICATIVA

Recurso proveniente de emenda parlamentar, destinado ao atendimento da finalidade específica definida pelo parlamentar autor da indicação.

As emendas apresentadas têm por objeto o custeio de consultas em especialidades médicas, bem como a realização de exames de média e alta complexidade, incluindo procedimentos de diagnóstico por imagem, exames laboratoriais especializados e demais serviços necessários para assegurar a adequada assistência à população.

Os valores serão alocados para custeio das ações executadas por meio do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISI, garantindo a ampliação do acesso e a continuidade dos atendimentos especializados no âmbito do Sistema Único de Saúde no município.

3. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO PREVISTO	PERCENTUAL ESTIMADO
Consultas e exames de alta complexidade.	Junho a Dez/2026	100%

4. OBJETIVO GERAL

Melhorar e ampliar a oferta de consultas especializadas e de procedimentos diagnósticos e terapêuticos, garantindo maior acesso, resolutividade e qualidade na assistência à saúde da população, especialmente no que se refere aos atendimentos de média e alta complexidade.

4.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Ampliar o número de consultas em especialidades médicas, reduzindo a demanda reprimida e o tempo de espera dos usuários.
2. Garantir a realização de exames de média e alta complexidade, incluindo diagnóstico por imagem e exames laboratoriais especializados.
3. Assegurar a continuidade do cuidado por meio da integração entre atenção básica e atenção especializada.
4. Otimizar a utilização dos recursos financeiros provenientes de emenda parlamentar, garantindo aplicação eficiente e transparente.
5. Fortalecer a execução dos serviços por meio do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

5. META FÍSICA

Realizar, no período de vigência da emenda parlamentar, a ampliação quantitativa da oferta de consultas especializadas e exames de média e alta complexidade, conforme a demanda identificada pelo Município, por meio do Consórcio Intermunicipal de Saúde– CISI, garantindo a execução integral do recurso financeiro destinado.

Medianeira, 03 de junho de 2026.

PLANO DE TRABALHO**1. IDENTIFICAÇÃO****1.1 Dados Cadastrais do Órgão Executor:**

Município: Medianeira	CNPJ: 76.206.481/0001-58
Secretaria Municipal de Saúde	
Nome do Secretária Municipal de Saúde Rosangela Fiametti Zanchett	
Endereço: Minas Gerais esquina c/ Rio de Janeiro, nº 2350 - Centro	CEP: 85720-052
Telefone: (45) 3264-8677	E-mail institucional: auditoria@medianeira.pr.gov.br
Nome do Plano: Emendas parlamentares do Legislativo nº 14 e 19/2025.	

1.2 Dados do Recurso

Origem do Recurso: Junção das Emendas Parlamentares do Legislativo nº 14 e 19/2025.
Autores das Emendas: Vereador Douglas Rodrigo Gerviack e Vereador Joselito Muniz dos Santos.
Valor Total da Emenda: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Natureza da Despesa: 317 07.002.10.301.0010.2054.4.4.90.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE

2. JUSTIFICATIVA

Recurso proveniente de emenda parlamentar, destinado ao atendimento da finalidade específica definida pelo parlamentar autor da indicação.

As emendas apresentadas têm por objetivo a aquisição de equipamentos permanentes destinados ao fortalecimento dos serviços de saúde prestados à população, compreendendo cadeiras de rodas, cadeiras de banho, camas hospitalares, muletas e andadores. A aquisição desses itens visa promover maior conforto, segurança e reabilitação aos pacientes.

3. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO PREVISTO	PERCENTUAL ESTIMADO
Aquisição de cadeiras de rodas 20 unidades.	Junho a Dez/2026	100%
Aquisição de Cadeira de banho 70 unidades.		
Aquisição de camas hospitalares 35 unidades.		
Aquisição de andador 60 unidades.		
Aquisição de Cama hospitalar 25 unidades.		
Aquisição de Muleta 80 unidades.		

4. OBJETIVO GERAL

Adquirir equipamentos permanentes, visando fortalecer o atendimento aos usuários e promover maior conforto, segurança e reabilitação aos pacientes.

4.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Adquirir cadeiras de rodas, camas hospitalares e demais itens com objetivo de atender usuários com mobilidade reduzida, proporcionando maior acessibilidade, autonomia e segurança durante os deslocamentos e atendimentos de saúde.
- Contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população, promovendo atendimento mais humanizado, seguro e eficiente.

5. META FÍSICA

Realizar, no período de vigência da emenda parlamentar, a aquisição de equipamentos permanentes, garantindo melhores condições de atendimento, conforto, segurança e acessibilidade aos usuários, bem como a execução integral do recurso financeiro destinado.